

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TANGARÁ DA SERRA - SINCOVATAN/MT

Despacho da Presidente

Considerando a necessidade de adequação administrativa, e no uso das atribuições que me confere o Estatuto Social, determino o cancelamento do processo eleitoral em curso, tornando sem efeito quaisquer atos até então praticados, retroagindo desde a convocação do pleito eleitoral no Diário Oficial do Estado em 25 de agosto de 2025, sob o nº 29.059, para composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade.

Comunique-se à Comissão Eleitoral e proceda-se à devida anotação nos registros internos. Publique-se.

Cuiabá, 07 de outubro de 2025.

GREICI MARA DA CRUZ

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf6173ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar